

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013
(Do Dep. Mendonça Filho)

Requer a apreciação de **MOÇÃO DE APOIO** ao diplomata brasileiro, **EDUARDO SABOIA**, pela atitude corajosa, diante da ausência absoluta de solução por parte do Itamaraty, de resolver a situação do senador boliviano e líder da oposição ao governo de Evo Morales, Roger Pinto, preso por 450 dias na Embaixada do Brasil em La Paz, em razão da Bolívia não reconhecer o asilo político concedido pelo nosso País.

Senhor Presidente,

Requeiro, com apoio do art. 4º, incisos II e X da Constituição Federal, e nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Ministério das Relações Exteriores a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao diplomata brasileiro **Eduardo Saboia**, em virtude de sua participação destacada na condução do senador boliviano e líder da oposição ao governo de Evo Morales, Roger Pinto, ao Brasil.

A necessidade do presente requerimento se deve à motivação essencialmente política para a manutenção do senador boliviano, confinado na Embaixada brasileira em La Paz e impedido de deixar o país em razão, principalmente, da total falta de empenho da diplomacia brasileira na solução do caso, contrariando princípio basilar que rege as relações internacionais do Brasil.

Nesse sentido, chama atenção para a desastrosa atuação da diplomacia brasileira nas gestões Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff nos mais diversos fóruns em que estejam em jogo a defesa e a preservação dos legítimos interesses nacionais.

São inúmeros os episódios em que o Itamaraty, por determinação do Palácio do Planalto, ignorou sua longa tradição diplomática de defesa dos direitos humanos com o objetivo de favorecer regimes ditatoriais, motivado por alinhamento ideológico e/ou político-partidário. Apenas como exemplos, podemos citar o caso da deportação dos boxeadores cubanos Erislandy Lara e Guillermo Rigondeaux - que ficaram conhecidos ao abandonar a delegação cubana durante os Jogos Pan-Americanos no Brasil, em 2007 -, o alinhamento incondicional com o governo ditatorial do presidente iraniano Mahmoud Ahmadinejad, a atitude tibia do governo federal no enfrentamento da questão da invasão militar de uma refinaria da Petrobras na Bolívia em 2006, dentre tantos outros episódios em que interesses ideológicos foram privilegiados em detrimento dos reais interesses nacionais.

Curiosamente, quando se trata de defender direitos de regimes e/ou indivíduos não alinhados ideologicamente, como no caso do líder oposicionista boliviano Roger Pinto, não se observa o mesmo empenho de Brasília. Figura central na oposição ao governo de Evo Morales, Roger Pinto permaneceu refugiado na embaixada brasileira na Bolívia durante 455 dias sem que o governo Dilma Rousseff conseguisse obter um simples salvo-conduto que permitisse ao parlamentar boliviano deixar seu país. De maneira contraditória, podemos destacar a atitude completamente diferente do governo brasileiro e seu empenho incondicional na concessão de asilo ao ex-ativista italiano Cesare Battisti, condenado por práticas terroristas na Itália.

Nesse contexto, cabe enaltecer a destacada atuação do diplomata brasileiro **EDUARDO SABOIA** que, ocupando interinamente a direção da Embaixada do Brasil na Bolívia e, ciente do caráter eminentemente político do refúgio do senador boliviano, da falta de determinação da diplomacia brasileira, das precárias condições de sua instalação na embaixada e das dúvidas que pairavam sobre suas condições de saúde, emvidou todos os esforços para que o parlamentar deixasse o território boliviano, colocando em risco sua própria vida e seu futuro profissional.

Está claro que o diplomata Eduardo Saboia agiu numa situação limite, motivado pelo sua preocupação em preservar os direitos humanos. É de conhecimento de todos que o senador boliviano estava preso numa sala pequena de 20 metros quadrados, sem banheiro, proibido de tomar sol, tinha visitas controladas, apresentava sinais de depressão cogitando a possibilidade de suicídio. Isso sem que houvesse qualquer sinal de firmeza do Governo brasileiro nas negociações com o Governo da Bolívia.

Ao contrário, nesses 450 dias de prisão do senador boliviano, o que vimos foi a Bolívia desrespeitando as leis internacionais, fingindo negociar, protelando a emissão do salvo conduto após o asilo concedido pelo Governo brasileiro. Fato que veio a reforçar a desastrosa condução da diplomacia brasileira, nos últimos

anos, fugindo ao histórico do Itamaraty, sempre pautado nas relações pacíficas, respeitadas, porém se fazendo respeitar, assim como, a própria soberania nacional .

Do exposto, requeremos uma manifestação formal do Parlamento Brasileiro sobre o ocorrido, apoiando publicamente as ações do diplomata brasileiro à luz do que preconiza o artigo 4º, incisos II e X da Constituição Federal, em que a prevalência dos direitos humanos e a concessão de asilo político são princípios que regem as relações internacionais do Brasil, bem como a publicação do presente Requerimento nos Anais desta Casa e seu consequente envio ao Ministério das Relações Exteriores.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Mendonça Filho
Deputado Federal